



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO III - Nº 88 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2009

SITE: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

## Prefeitura divulga programação de desfiles e shows para o Carnaval 2009

Este ano o Carnaval vem com a proposta de incentivar a participação ampla da comunidade local e para isso, a organização do evento priorizou a participação das escolas e blocos da cidade.

Com o tema "Carnaval de Socorro: Festa no Interior", a programação de desfiles terá início no sábado, 21, e segue até terça-feira, 24, com muita animação das escolas de samba Falange e Caprichosos do Samba, Banda da Alegria, além dos blocos Sambistas sem Tradição, Equipe Abutre, Unidos do Café Pôr do Sol e Turma do Graxa.

O desfile mantém a tradição e será realiza-

do nas ruas centrais de Socorro, que estão enfeitadas para receber as agremiações. O tema deste ano será ilustrado por um simpático casal de caipirinhas, que caíram no samba, no estilo mestre-sala e porta-bandeira.

Este ano a irreverência da turma do Nheco Vai – Nheco Fica marcará presença no Carnaval de Socorro, no primeiro dia de desfile. A outra novidade fica por con-



ta da participação do bloco dos turistas, desta vez, contando com a participação de hotéis, pousadas e parques de aventura, que irão desfilar em um bloco único.

O encerramento dos desfiles ocorrerá sempre na Praça da Matriz, com som eletrônico até 1 hora. No período da tarde, o Carnaval continua com as matinês, na Rua 13 de Maio e Praça da Matriz.

Confira a programação completa na página 6.

Assim como nos anos anteriores fica proibido o uso de spray, bexigas d'água e embalagens de espumas e similares, sob pena de apreensão do objeto. Também não será permitida a circulação com carros descaracterizados, em mau estado de conservação e que produzam fumaça, barulho

ou que ofereçam risco de acidentes aos usuários e à população.

A equipe do programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis/ Aids (DST/ Aids), do departamento de Saúde, colocará panfletos e cartazes da campanha contra a Aids no Carnaval, promovida pelo Ministério da Saúde. A população pode retirar os preservativos em qualquer unidade do Programa de Saúde da Família (PSF), Centro de Saúde e Unidade Básica de Saúde (UBS).

A segurança será garantida pela Guarda Municipal e polícias Militar e Civil, com o apoio de aproximadamente

100 seguranças particulares.

A GCM atuará com todo o efetivo, distribuído em pontos estratégicos da cidade, e durante o período do desfile atuará com a ambulância, quatro viaturas, sendo dois automóveis, duas caminhonetes e três motos.

O policiamento da Guarda Civil Municipal permanecerá pelas ruas da cidade até o término dos bailes.

## Duas audiências públicas abordarão acessibilidade e lei de aventura segura

A partir de quinta-feira, 26, a Prefeitura abrirá para discussão dois temas ligados ao turismo de Socorro, com o objetivo de ampliar a participação da sociedade quanto à Lei de Aventura Segura e Lei de Acessibilidade.

A primeira audiência será realizada na quinta-feira, 26, às 20h, no auditório da Câmara Municipal. Serão apontadas questões sobre Lei para licença de funcionamento (alvarás) e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre procedimentos e segurança.

A audiência tem como objetivo envolver a comunidade no processo de regularização das empre-

sas de turismo de aventura, já que a cidade possui grande destaque no setor. A Lei servirá para fiscalizar essas práticas.

A segunda audiência ocorrerá dia 29 de abril (quarta-feira), também no auditório da Câmara, às 20h, sobre a Lei de Acessibilidade, direcionada à toda a população da cidade.

A acessibilidade é uma Lei Federal e deve ser cumprida em todos os níveis da sociedade, ou seja, desde bancos, farmácias, padarias e comércio em geral, incluindo hotéis, parques, pontos de visitação e áreas públicas. Todos os estabelecimentos devem oferecer sinalizações táteis (piso),

rampas de acesso e banheiros adaptados aos cadeirantes, entre outras medidas que visam adequar o ambiente ao portador de deficiência ou pessoas com mobilidade reduzida, que incluem idosos, gestantes, crianças ou pessoas que estão temporariamente com a locomoção comprometida.

As regras são válidas para todos os municípios brasileiros, porém a cidade de Socorro está se destacando pelas obras de adaptação e, em virtude desse trabalho, a cidade foi apontada pelo Ministério do Turismo como modelo em acessibilidade, inclusive para o turismo.



**Agricultores de Socorro participam de Seminário de sensibilização para o turismo rural. Pág. 6**

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### LEI Nº 3282/ 2008

“Altera dispositivos da Lei nº 3.183, de 18 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.”

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Lei nº. 3.183, de 18 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Socorro, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 2º - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados dos seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:

I) dois representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) do Departamento Municipal de Educação;

(...)

§ 1º - Os representantes constantes do inciso I serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º - .....

§ 3º - .....

§ 4º - .....

§ 5º - .....

§ 6º - Havendo sindicatos das respectivas categorias, com base no Município, estes indicarão os representantes dos professores e dos servidores, caso em que para esses representantes não haverá o processo eletivo previsto no § 3º.

Art. 5º - São impedidos de integrar o Conselho:

(...)

§ 1º - Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, a representação estudantil, eleita na forma do § 3º do artigo 2º, poderá acompanhar as reuniões com direito a voz e sem direito a voto.

§ 2º - .....

Art. 8º - .....

(...)

VII - requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos referentes a:

a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do Fundo;

b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;

c) documentos referentes aos convênios com as instituições a que se refere o art. 8º da Lei Federal nº 11.494/07;

d) outros documentos necessários ao desempenho de suas funções;

VIII - realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;

b) a adequação do serviço de transporte escolar;

c) a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo.

IX - elaborar e alterar seu regimento interno; e

X - outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.

§ 1º - Aos conselhos incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando-os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

§ 2º - O parecer de que trata o inciso IV deste artigo deverá ser apresentado ao Poder Executivo Municipal em até trinta dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas.

Art. 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2008, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estância de Socorro, 23 de dezembro de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA

Prefeito Municipal

Dra. Darleni Domingues Gigli

Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Registrada, Publicada e Afixada em igual data no mural da Prefeitura.

Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues

Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete

### DECRETO Nº 2729/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Declarar facultativo os pontos nas repartições municipais no próximo dia 23 de fevereiro, segunda-feira de carnaval, e no dia 25 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, a metade do período, devendo os servidores retornarem aos trabalhos às 12 horas.

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.

Art. 3º - As horas não trabalhadas, constantes do artigo primeiro deste decreto, serão repostas até o dia 31 de dezembro do corrente ano, cujo controle ficará a cargo dos respectivos Diretores.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA

Prefeita Municipal

Darleni Domingues Gigli

Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Maila Aparecida Jacinto

Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete - respondendo

### DECRETO Nº 2731/ 2009

Designa “Comissão Municipal” para opinar sobre assuntos relacionados com o Transporte Individual de Passageiros - Táxi, do Município de Socorro.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, Prefeita Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada “Comissão Municipal”, composta de Servidores Municipais e de Taxistas do Município, nos termos da Lei Municipal nº 2981 de 30 de dezembro de 2002, que, sob a presidência do primeiro designado, será formada pelos seguintes membros:

- |                          |                    |
|--------------------------|--------------------|
| 1. Luiz Gonzaga Tovazi   | RG nº 8.412.149    |
| 2. Edgar Vaz de Lima     | RG nº 18.976.394-2 |
| 3. Adelmo da Silva Mello | RG nº 10.237.916   |
| 4. Eduardo Gomes Cruz    | RG nº 3.467.648    |
| 5. Alexandre Tormassy    | RG nº 11.839.239-6 |

Art. 2º - São atribuições da Comissão:- Opinar na criação de novos pontos se necessário, promover denúncias de irregularidades, bem como firmar documentos quando solicitados pela municipalidade, no que se refere às concessões emitidas, bem como de emissões de Certidões e Alvarás.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 18 de fevereiro de 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA

Prefeita Municipal

Darleni Domingues Gigli

Diretora do Deptº dos Negócios Jurídicos

Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.

Maila Aparecida Jacinto Ribessi

Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete - respondendo

### PORTARIA Nº 4849/ 2009

“Nomeia Comissão Processante Disciplinar Permanente”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do artigo 4º da Lei nº 3022 de 19 de dezembro de 2003 e alterações posteriores a Comissão Processante Disciplinar Permanente, para apurar responsabilidade e determinar aplicação de penalidade à servidor público municipal, por falta disciplinar praticada no exercício de suas atribuições, sendo esta composta dos seguintes servidores públicos municipais estáveis, para, sob a presidência do primeiro, a quem caberá a designação do Secretário e membro auxiliar, integrarem e constituírem a referida Comissão:

Dr. Alexandre Paiva Marques – Procurador Jurídico

Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues – Oficial Administrativo

Maila Aparecida Jacinto Ribessi - Escriturária

Art. 2º - Nos termos do Artigo 5º da Lei 3022/2003, o Presidente da Comissão poderá convocar outros servidores públicos municipais para auxiliar nos trabalhos, desde que não participem direta ou indiretamente na decisão da Comissão.

Art. 3º - Os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão Processante Disciplinar Permanente são os contidos na Lei 3022/ 2003 e alterações posteriores, e leis pertinentes, no que couber.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão Processante Disciplinar Permanente ficam dispensados de suas atividades normais durante todo o período a que se dedicarem aos trabalhos, até a elaboração e apresentação do Relatório final.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 4237/2006 inalterados.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 02 de fevereiro de 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4850/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por aposentadoria, espécie 32, Maria Aparecida Lima, C.P. 58234 – Série 203ª-SP, no emprego de Merendeira, a partir de 06 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4851/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por pedido de demissão, do emprego temporário de Agente Comunitário de Saúde da Família, Enilda Patrícia Brolezze, C.P. 28718 – Série 00335ª-SP, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA

Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4852/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença, de Rebeca Baradel Maiorino Alves, Professor de Educação Básica I – PEB I, sem vencimentos ou remuneração no período de 01/03/2009 à 28/02/2011, nos termos do artigo 26 Capítulo XI Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA

Prefeita Municipal



#### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/ 2005. Periodicidade quinzenal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirado em bancas de jornais e repartições públicas. Distribuição gratuita.

**Editora e jornalista responsável:** Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

**Fotos:** Departamento de Comunicação Social

**Impressão:** Editora O Liberal Ltda - Americana - SP - **Tiragem:** 2000 exemplares

**E-mail:** imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 4853/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar ao emprego a servidora Maria da Graça Silva, C.P. 55618 - Série 469ª-SP, Professor de Educação Básica I – PEB I, a partir de 02 de fevereiro de 2009, afastada sem vencimento ou remuneração 01/01/2008, conforme Processo nº 760/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4854/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os Professores de Educação Básica I – PEB I, abaixo relacionados, nos termos do artigo 34 da Lei Complementar nº 56/2001 e alterações posteriores, considerando a evolução funcional pela via acadêmica:

b) Curso superior de ensino de graduação correspondente à licenciatura plena em Pedagogia:

Nível II ref. 1:

Dorcas Marques Malara Oliveira, R.G.25.768.716-6, a partir de 13 de Janeiro de 2009.

Eliana Gonçalves, R.G. 23.588.513-7 a partir de 09 de Janeiro de 2009.

Silvia Maria Constantini, R.G. 24.235.680-1, a partir de 06 de janeiro de 2009.

Viviane Cristina Casagrande Ribeiro, R.G. 20.286.067-X, a partir de 08 de Janeiro de 2009.

Nível IV ref. 3

Valdirene Aparecida de Oliveira, R.G. 30.277.314-9 a partir de 13 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4855/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender a partir de 01 de Fevereiro de 2009, os efeitos da Portaria nº 3865/ 2005, que designou Sueli Góes Costa, C.P. 85014 - Série 575ª-SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como Diretor de Escola, retornando ao emprego de origem como Professor de Educação Básica I – PEBI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4856/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 01 de Fevereiro de 2009, os efeitos da Portaria nº 4370/ 2007, que designou Margarete Aparecida Borin Soriano, C.P. 62512 Série 095ª, para ocupar a função de suporte pedagógico como Professor Coordenador.

Art. 2º - Designar a mesma a partir de 01 de Fevereiro de 2009, para ocupar a função de suporte pedagógico como Diretor de Escola da EMEI Vila Palmira, conforme Lei Complementar 56/2001, artigos 7º e 39º, anexo IV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4857/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender a partir de 01 de Fevereiro de 2009, os efeitos da Portaria nº 4387/ 2007, que designou Maria Carolina Camargo Godói, C.P. 32714 - Série 00244ª-SP, para ocupar a função de suporte pedagógico como Diretor de Escola da EMEF Profª Esther.

Art. 2º - Designar a mesma a partir de 01 de Fevereiro de 2009, para ocupar a função de suporte pedagógico como Professor Coordenador da EMEF Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, conforme Lei Complementar 56/ 2001, artigos 7º e 39º, anexo IV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4858/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender a partir de 01 de Fevereiro de 2009, as designações para ocupar a função de suporte pedagógico como Professor Coordenador retornando ao emprego de origem como Professor de Educação Básica I – PEB I, as professoras abaixo relacionadas:

Tatiana Picarelli Marcolino C.P. 13840 Série 00263-SP	EMEI Central
Luciana de Jesus Vieira Santos C.P. 091471 Série 00122-SP	EMEF Cel.Olimpio G. Reis
Renata Maria Momesso Barbosa C.P. 81804 Série 00263-SP	EMEF Profº Eduardo
Elisandra Maria Borin Szabo C.P. 94072 Série 00282-SP	EMEI Aparecidinha

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4859/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01 de Fevereiro de 2009, para ocupar a função de suporte pedagógico como Professor Coordenador conforme Lei Complementar 56/2001, artigos 7º e 39º, anexo IV, as Professoras de Educação Básica I – PEB I abaixo relacionadas:

Cristina Aparecida Oliani C.P. 11721 Série 00263	EMEI Central
Cristiane Hilário C.P. 27085 Série 00244	EMEF Vila Palmira
Dirce Aparecida Botacim C.P. 77554 Série 00310	EMEF Profª Esther
Érika Ap. Pereira Nascimento C.P. 40889 Série 00263	EMEF Profº Eduardo
Martha Castellar G. de França C.P. 61840 Série 00063	EMEF Bela Vista
Rita de Cássia Rubin de Toledo C.P. 71259 Série 00141	Depto Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4860/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, a pedido, Angelo Aparecido de Moraes, C.P. 01643 - Série 042ª-SP, Pedreiro, a partir de 05 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4861/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a designação para ocupar a função gratificada para os servidores abaixo relacionados:

- Fabiana Rinaldi, C.P. 10062 Série 0208ª-SP, Chefe de Controle de Pagamento nomeada pela Portaria nº 4408/ 2007, retornando ao emprego de origem como Técnico de Laboratório, a partir de 01 de Fevereiro de 2009.

- William dos Santos Guilherme, C.P. 25468 Série 196ª-SP, Chefe da Divisão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 4273/ 2006, retornando ao emprego de origem como Fiscal, a partir de 26 de Janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4862/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em virtude de aprovação em Concurso Público - (Edital nº 01/2007), no emprego permanente de:

Enfermeiro - referência 30, a partir de 09 de Fevereiro de 2009

- Juliana Rodrigues Gomes - C.P. 87247 - Série 00208ª-SP

Nutricionista - referência 30, a partir de 03 de Fevereiro de 2009

- Milena Mendonça Vilela Arruda - C.P. 72411 - Série 00345ª-SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4863/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/ 2005, no emprego permanente de Professor Auxiliar de Educação Infantil Nível I - referência 1, a partir de 02 de Fevereiro de 2009:

- Rebeca de Souza Tavares, C.P. 91811 - Série 00196ª - SP.

- Maria Ines Charuri Furtado, C.P. 021026 - Série 446ª - SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 4864/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Gustavo Zamboim Pietrafesa, C.P. 52738 - Série 00208ª-SP, para ocupar o emprego permanente de Engenheiro Civil, referência 30, a partir de 02 de fevereiro de 2009, em virtude de aprovação em Concurso Público (Edital nº 01/ 2005).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4865/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender a partir de 01 de Fevereiro de 2009, os efeitos da Portaria nº 4700/2008, que designou Diderot Camargo Netto, C.P. 78807 – Série 00296ª-SP, para ocupar a função gratificada de Chefe de Cadastramento, Pesquisas de Preços e Expediente de Licitação.

Art. 2º - Nomear o mesmo a partir de 01 de Fevereiro de 2009, para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4866/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2009, a servidora Mércia Aparecida Gianotti Godoi, C.P. 31302 - Série 00141ª-SP, Escrituraria, para ocupar a função gratificada de Cadastramento, Pesquisas de Preços e Expediente de Licitação nos termos do anexo V da Lei Complementar nº 58/ 2001, consolidado pela Lei Complementar nº 91/2005, alterada pela Lei Complementar nº 112/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4867/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2005, no emprego permanente de Secretário de Escola - referência 19, a partir de 02 de Fevereiro de 2009:

- Diogo Rodrigues Tafner, C.P. 064113 - Série 00329ª - SP.

- Felipe Novaes Grande, C.P. 5034003 - Série 002-0-GO.

- Patrícia Breval Scarpel - C.P. 44075 - Série 00119ª-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4868/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Regina Harue Nakao, C.P. 02155 - Série 00006ª-SP, a partir de 10 de Fevereiro de 2009, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Supervisão de Vigilância em Saúde, referência 30.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4869/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender a partir de 09 de Fevereiro de 2009, os efeitos da Portaria nº 4552/2008, que designou Maria Aparecida Baldo de Faria, C.P. 083552 - Série 439ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Chefe da Supervisão de Vigilância em Saúde, retornando ao emprego permanente como Agente Sanitário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4870/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Vilma de Oliveira Santos Simões, C.P. 02244 - Série 150ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação Social, referência 50, a partir de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4872/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, Maila Aparecida Jacinto Ribessi, CTPS nº 63151 - Série 00244ª-SP, Escriturária, referência 11, para responder pela Chefe de Supervisão da Secretaria de Gabinete, Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues, durante suas férias regulamentares, no período de 03/02/2009 a 04/03/2009, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 10 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4873/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 01 de Fevereiro de 2009, os efeitos da Portaria nº 4533/ 2008, que designou Roseli de Toledo Szabo, C.P. 93515 - Série 00208ª-SP, Professor de Educação Básica I – PEB I, para ocupar a função de suporte pedagógico como Professor Coordenador.

Art. 2º - Designar a mesma a partir de 01 de Fevereiro de 2009, para ocupar a função de suporte pedagógico como Diretor de Escola da EMEI Central, de acordo com a Lei Complementar 56/2001, artigos 7º e 39º, anexo IV.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 11 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4874/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Christiane Gurgel Barbosa, C.P. 47930 - Série 00101ª-SP, para ocupar o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Gestão, referência 50, a partir de 12 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4875/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 4135/2006, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Constituir a Comissão Fiscalizadora para Avaliação de Desempenho da Concessionária do Serviço Funerário no Município de Socorro, ficando esta constituída pelos seguintes servidores municipais:

- Christiane Gurgel Barbosa - Diretora do Depto de Administr. e Gestão

- Sávio Fabiano Golo Tinti - Fiscal Municipal

- Maria Inês L. Dias Domingues - Fiscal Municipal"

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4448 de 14 de agosto de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4876/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, do serviço público municipal, Marcos Donizetti Magon, C.P. 82949 – Série 00111ª-SP, ocupante do emprego em comissão de Chefe da Divisão de Arquitetura e Urbanismo, a partir de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4877/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Serviço Público Municipal, por pedido de demissão, os servidores municipais:

- Ana Carolina Andreucci Godoy, C.P. 86366 - Série 00244ª - SP, Professor Adjunto I, a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

- Enilda Patrícia Brolezze, C.P. 28717 - Série 00335ª-SP, Agente Comunitário de Saúde de Família, a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

- Angelo Aparecido de Moraes, C.P. 01643 - Série 042ª-SP, Pedreiro, a partir de 05 de Fevereiro de 2009.

- Maria de Lourdes Sales - C.P. 9036 - Série 0003ª-SP, Assistente Social, a partir de 02 de Fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 13 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 4878/ 2009

“Designa servidores para prestarem serviços junto à Casa da Agricultura de Socorro, para execução do Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas.”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo descritos, para, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, prestarem serviços junto à Casa da Agricultura de Socorro, para a execução do “Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas”.

Nome dos Servidores	RG	Emprego	Profissão
Carlos Takeschi Okido	29.121.166	Chefe da Divisão de Abastecimento Central e Feiras Livres	Engº Agrônomo
José Luiz Zanesco	40.857.593-1	Chefe da Divisão de Assistência Técnica e Extensão Rural	Médico Veterinário
Marcela Toledo	27.690.281-6	Chefe da Divisão de Agronegócios	Engª Agrônomo

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias 4756/2008 e 4765/2008.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4879/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Suspender, a partir de 18 de Fevereiro de 2009, os efeitos da Portaria nº 4139/2006, que designou Denis Constantini, C.P. 60855 - Série 00296ª-SP, para ocupar o emprego permanente de Desenhista e Edson Carlos Castilho, C.P. 24834 - Série 00087ª-SP, para ocupar o emprego permanente de Inspetor de Alunos.

Art. 2º - Nomear os mesmos, a ocuparem o emprego permanente de Fiscal, referência 19, em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2007, a partir de 18 de Fevereiro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4880/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, Claudia Helena Bovi da Silva Ribessi, CTPS nº 95328 - Série 00181ª-SP, Chefe do Serviço de Materiais de Compras, para substituir Sílvia Carla Rodrigues de Moraes, em gozo de licença maternidade, a partir de 09 de fevereiro de 2009, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4881/ 2009

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Constituir a seguinte Comissão para, sob a presidência do primeiro designado, fazer a análise de Cesta Básica:

- Thiago Bittencourt Balderi
- Silvana Marchese Galatti
- Andréa Câmara

Art.2º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 17 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 4882/ 2009

“Instaura Processo Administrativo-Disciplinar”

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar, nos termos do artigo 21 da Lei Municipal nº 3.022/2003, Processo Administrativo-Disciplinar em face dos Servidores: A.A.L. RG. nº: 33730028 SSP/SP, E. de M. RG. nº: 42446109 SSP/SP, E.A.da S. RG. nº: 45580434 SSP/SP, I.D.R.V. RG. nº: 46841515 SSP/SP e C.R.T. RG. nº 22786037 SSP/SP;

Art. 2º - A instauração do referido Processo Administrativo-Disciplinar versa para a apuração dos fatos comunicados a esta Municipalidade constante de que, no dia 01.02.2009, os indiciados promoveram, em tese, as lesões corporais sofridas pelo munícipe, conforme constatado em exame de Corpo de Delito; e, no dia 03.02.2009, privaram o munícipe da sua liberdade individual, sem ordem superior ou justo motivo, ameaçado-lhe a integridade física e moral.

Art. 3º - Uma vez apurados os fatos e constatada a infração funcional, assim como os ilícitos penais dos artigos 3º “a”, “i” e 4º “a” da Lei nº 4.898/65, poderão os indiciados serem penalizados administrativamente nos termos dos artigos 10, 14, 1º, XII e XXII e 20, IX do Decreto Municipal nº 1338/85, artigo 6º da Lei nº 4.898/65, alterada pela Lei nº 5.249/67 e subsidiariamente ao artigo 127 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - A Comissão Processante Permanente, constituída através da Portaria nº 4849/2009, de 02 de fevereiro de 2009, deverá iniciar os trabalhos no prazo de 08 (oito) dias e concluí-los em 90 (noventa) dias nos termos do artigo 21 “caput” e § 4º da Lei nº 3.022/93.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

### RESUMO DA RECEITA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/ 2009

Receita	Descrição	Valor do Movimento
2	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL URBANA	114.012,37
3	IMPOSTO S/PROPR.TERRITORIAL UR	17.771,02
4	IRRF-S/RENDIMENTO DO TRABALHO	6.129,61
5	IRRF-S/OUTROS RENDIMENTOS	356,08
6	IMPOSTO S/TR.BENS M.IMOVEIS IN	28.176,70
7	IMP.S/SERV.DE QUALQUER NATUREZ	87.580,88
8	TX FISCALIZAÇÃO VIG. SANITÁRIA	1.827,10
9	TAXA DE L.FUN. EST.COM.IND.PRES	979,22
12	TAXA LIC EXECCAO DE OBRAS	4.091,38
13	TX UTILIZAÇÃO DE ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO	66,89
19	TAXA LIMPEZA PUBLICA	21.572,44
21	OUTRAS TX PELA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS	8.268,04
22	CONTRIB P/CUSTEIO DE S IL PUBL	27.761,43
23	ALUGUEIS DE IMOVEIS URBANO	1.720,52
25	REMUN DEP BANCARIO - FUNDEB	2.488,55
26	REMUN DEP BANCARIOS - SAUDE	1.387,22
27	REMUN DEP BANC- MDE	3.180,29
28	REM. DEP. BANC. AÇÕES SERV. PÚBL. SAÚDE	5.327,96
29	REM DEP BANC - CIDE	584,65
30	REM DEP BANC - FNAS	2.003,57
31	REM DEP BANC OUTROS RECURSOS	20.247,08
32	REM OUTR DEP REC NAO VINC	32.928,95
34	COTA-PTE FUNDO PART.MUNICIPIOS	1.002.985,02
97	(-) DEDUCAO REC FOR FUNDEB-FPM	-200.596,97
35	CTA PARTE IMP.TER.RURAL -ITR	631,92
98	(-) DEDUÇÃO REC FOR FUNDEB - ITR	-126,37
36	CTA.PTE.FUNDO ESP.PETROLEO-FEP	8.955,57
37	CONVENIO PAB	45.518,67
39	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	24.000,00
40	EPIDEMIOLOGIA CONTROLE DOENCAS	2.070,92
41	PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	13.944,00
43	PAGTO.MEDIC.HIPER DIABETE ASMA E RENITE	5.651,17
44	TRANSF. DE REC. ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL SUS	181.750,00
45	FAEC-FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO	8.543,40
47	TRANSFERENCIAS DO SAL EDUCACAO	67.843,96
52	TRANSF. FIN. ICMS DESON LC-87/96	4.889,83
99	(-) DED. TRANSF. FIN. ICMS DESON LC-87/96	-977,96
53	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.803,82
54	CTA-PTE IMP.S/CIRC.MERCAD-ICMS	524.024,19
100	(-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-ICMS	-103.171,69
55	CTA-P.IMP.S/PROP.VEIC.AUT-IPVA	796.545,56
101	(-) DEDUÇÃO REC FORM FUNDEB - IPVA	-158.787,75
56	COTA PARTE DO I.P.I. EXPORTACA	5.906,01
102	(-) DEDUCAO REC FORM FUNDEB-IPI	-1.158,46
57	COTA PARTE COMP FIN REC MINER-CFEM	332,56
58	COMP FINANC LEI 7990 28/12/89	39,01
60	TRANSF DE RECURSOS FUNDEB	652.727,73
61	TRANSF.CONV.ASSIST.SOCIAL PAC	790,00
68	SEADS PROG.PROTEÇÃO SOCIAL BASICA E ESPECIAL	3.615,00
72	MULTAS E JUROS DE MORA ISSQN	70,98
73	MULTAS JUROS DE MORA DE TAXAS	18.182,53
74	MULTA E JUROS DE MORA D.A IPTU	9.744,75
75	MULTA E JUROS DE MORA D.A ISSQN	930,44
77	MULTAS E JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	7.552,39
79	MULTAS PREVISTAS LEG. TRANSITO	9.967,17
80	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.421,10
81	DIVIDA ATIVA DE IPTU	69.506,89
82	DIVIDA ATIVA DO ISSQN	39.766,45
83	DIVIDA ATIVA DE TAXAS	3.078,63
84	REC. DIVIDA ATIVA OUTRAS REC - PRINCIPAL	27.571,99
85	REC ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	4.320,32
86	OUTRAS RECEITAS	32.790,66
TOTAL ORÇAMENTÁRIO TOTAL		3.515.115,39
		3.515.115,39

### CERTIFICADO DE REGISTRO DE ENTIDADE

Entidade Mantenedora: Projeto Vida Nova  
Endereço: Rua Barão de Ibitinga, 593, centro – Socorro/ SP  
CNPJ: 46.444.063/ 0001-38  
Nº de Registro: 02  
Data de Validade: Fevereiro de 2009 a Fevereiro de 2010

Certifico que a Entidade supra está registrada no CMDCA - Socorro, nos termos da aprovação deste Conselho.

Socorro, 11 de fevereiro de 2009.

Isabel Cristina Genghini  
Presidente do CMDCA

Lauren Salgueiro Bonfá  
1ª Secretária

### LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontra aberto na Divisão de Licitações o seguinte processo:

**Processo Nº 022/2009/PMES – Tomada de Preços Nº 005/2009.** Objeto: **Aquisição de Materiais Construção e afins, para a realização de manutenções, reparos e pequenas obras a serem realizadas nesta municipalidade, com entregas parceladas durante o exercício de 2009, conforme especificações constantes no anexo II do edital.** Tipo: Menor Preço por item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h e 30min do dia **19/03/2009**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **26/02/2009 à 13/03/2009**. Cadastramento até: **16/03/2009**. Socorro, 19 de fevereiro de 2009. Diderot Camargo Netto. Chefe da Divisão de Licitações.

Obs: O Edital completo será disponibilizado no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, pelo telefone (19) 3855-9610, no horário das 8h 30min até às 10h e 30min e das 13h às 17h, com Netto, Giuliana, Mércia, Josiane ou Bárbara.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 19 de fevereiro de 2009.

Diderot Camargo Netto  
Chefe da Divisão de Licitações

## SENSIBILIZAÇÃO

# Seminário incentiva participação de agricultores em curso de turismo rural



Em parceria com o Senar, Prefeitura, Circuito das Águas, Sindicato Rural e Casa da Agricultura, foi realizado no auditório do Centro Administrativo Municipal Prof. Imir Baladi, o Seminário de Sensibilização para o Turismo Rural.

O evento contou com a presença de representantes de entidades, do Sebrae, Comtur

e Associação Paulista de Turismo Rural (Abratur-SP).

A primeira parte do seminário foi voltada para a sensibilização dos produtores rurais, com o gerente de um dos hotéis da cidade, Fernando Palazzi, que falou sobre a experiência obtida em uma visita feita a Portugal, para conhecer a recepção ao turista na zona rural

portuguesa.

Palazzi participou juntamente com outros empresários brasileiros de um Benchmarking, onde puderam conhecer diversos locais em Portugal que incentivam o turismo rural, como os produtores se prepararam para receber o turismo, além dos produtos ofertados aos turistas e degustações, entre outras ações. O tema também foi abordado pela presidente da Abratur-SP, Andréia de Arantes, que integrou o grupo.

O curso será dividido em 10 módulos, onde os partici-

**Curso** – em seguida, a professora mestre em turismo, Cândida Maria Costa Baptista, falou sobre o curso de turismo rural, ministrado através do Senar.

participantes terão a oportunidade de trabalhar com todas as vertentes do turismo rural. Os encontros serão mensais, com alguns encontros teóricos, porém a professora garante que grande parte das aulas ocorrerá dentro das propriedades e serão ministradas também na prática.

local, resgatar a cultura, organizar meios de hospedagem, entre outros assuntos.

De acordo com Cândida, o setor está em crescimento e poderá ser expandido em Socorro, onde as condições são amplamente favoráveis. O seminário terminou com uma degustação de diversos produtos elaborados nas propriedades socorrenses: iogurtes, queijos, café, geléias e compotas, cachaça, pratos a base de peixe, mel e pães caseiros.

Em atendimento ao artigo 9º, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. Nº 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente às metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2008, a realizar-se no dia 06 de março de 2009, às 18h, na Câmara Municipal de Socorro, sito na rua XV de Novembro, 12, Centro, Socorro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

### CONVITE À POPULAÇÃO SOCORRENSE

Em atendimento ao artigo 9º, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. Nº 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente às metas fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2008, a realizar-se no dia 06 de março de 2009, às 18h, na Câmara Municipal de Socorro, sito na rua XV de Novembro, 12, Centro, Socorro.

*"Compareça, sua presença é muito importante".*

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 20 de fevereiro de 2009.

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA  
Prefeita Municipal

# Carnaval

## 2009

**PROGRAMAÇÃO**  
De 21 a 24 de Fevereiro  
Início dos desfiles 21:30 hs

**Sábado**  
Banda da Alegria e Carro da Corte  
Bloco do Turista  
Sambistas Sem Tradição  
Banda do Nheco Vai, Nheco Fica  
G.R.E.S. Falange  
Abutre

**Domingo**  
Banda da Alegria e Carro da Corte  
Bloco do Turista  
Unidos do Café Por do Sol  
Sambista Sem tradição  
Turma do Graxa  
G.R.E.S. Caprichosos do Samba  
Abutre

**MATINÊS**  
das 17h às 19h

**Domingo**  
Rua 13 de Maio  
BANDA DA ALEGRIA

**Segunda-feira**  
Praça da Matriz  
MARIO NIERO

**Terça-feira**  
Praça da Matriz  
SQUEMA FEDERAL

**Segunda-feira**  
Banda da Alegria e Carro da Corte  
Bloco do Turista  
Unidos Café Por do Sol + Turma da APAE  
De Papo Pro Ar  
Sambistas Sem Tradição  
G.R.E.S. Falange  
Abutre

**Terça-feira**  
Banda da Alegria e Carro da Corte  
Sambistas sem Tradição  
Turma do Graxa  
Abutre  
G.R.E.S. Caprichosos do Samba

Após os desfiles, haverá som mecânico na Praça da Matriz até 1 hora todas as noites.

**CARNAVAL NOS CLUBES DA CIDADE**

**CLUBE XV DE AGOSTO**  
BANDA IMPACTO TOTAL  
4 noites (21 a 24) às 23:30 hs  
3 matinês (22 a 24) às 15:00 hs

**ASSOCIAÇÃO DANCING NIGHT**  
BANDA BRAVO S/A  
5 noites (20 a 24) às 23:30 hs  
2 matinês (22 e 24) às 15:00 hs